



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº006/2022

Salvador do Sul, 12 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça a pintura das faixas de segurança, apagando-as (pintando da cor do asfalto) e repintando as faixas de segurança corretas: uma próxima a Escola Santo Inácio de Loyola e outra no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua João Antônio Sehn.

Justificativa:

Nas proximidades da Escola Santo Inácio de Loyola e no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua João Antônio Sehn, é possível enxergar duas faixas de segurança, tornando confusa a interpretação dos motoristas que trafegam por esses locais.

É necessário realizar a pintura das faixas de segurança, apagando as que estão com a cor enfraquecida (pintando o asfalto em que elas se encontram) e repintando as faixas corretas.

Esta é uma *Medida de Providência* que pode prevenir inúmeros acidentes, inclusive com crianças, já que se trata de uma escola com número elevado de alunos, os quais fazem essa travessia (a da Avenida Duque de Caxias) diariamente.

Convicto da compreensão de Vossa Excelência, subscrevo-me.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Foto do local (Avenida Duque de Caxias – Próximo a Escola Santo Inácio de Loyola)



André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
Vereador REPUBLICANOS

PROTOCOCLADO	
DATA	12.05.2022
HORA	<i>[Signature]</i>
ASS. FUNCIONÁRIO	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 16.05.2022
POR Unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES
[Signature]
PRESIDENTE *[Signature]*